

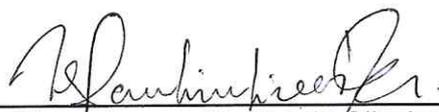
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 2201.01/2018-EDUC,
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - PROCESSO N°: 1701.01/2018-EDUC**

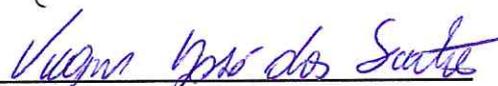
Às 09h35min do dia 05 (cinco) do mês de fevereiro de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Wandembergue Paulino de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Mayara Barroso Dias e Vagner José dos Santos, para dar início aos trabalhos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, de n° 2201.01/2018-EDUC, que tem por objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Didático APROVA BRASIL do Ensino Fundamental - Ano Letivo 2018 destinado a Rede Municipal de Educação de Paracuru-CE**, sob o processo Administrativo n° 1701.01/2018-EDUC. Abertos os trabalhos foi credenciada a única empresa do certame: **1. SCARPA EDITORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 22.871.237/0001-80, representante Sr. José Gonçalo de Freitas Silva, portador do CPF n° 321.313.483-04. Conjuntamente foram recebidos os envelopes de PROPOSTAS e DOCUMENTOS. Logo em seguida, foi aberto o envelope de Proposta de Preço, sendo esclarecido aos presentes que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por lote e todas as implicações decorrentes das observações constantes nos subitens 13.2.9 / 13.2.10 e 13.2.11, do Edital já referenciado. O Pregoeiro solicitou que todos os presentes rubricassem os documentos referentes ao credenciamento e às Propostas de Preços. Após abertura e análise da Proposta de Preços, no qual foi apresentada com o valor global de **R\$ 1.124.010,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e dez reais)**, o Pregoeiro declarou que a Proposta se encontra classificada. Prosseguindo os trabalhos, deu-se início à negociação dos valores ofertados pela proponente, na qual foi registrada na Mapa de Lances em anexo, parte indissociável desta Ata. Encerrada a negociação, foi verificado que a oferta estava compatível com os preços constantes no Termo de Referência, parte integrante deste processo. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação, que, após análise, foi declarada a **HABILITAÇÃO da SCARPA EDITORA EIRELI ME**, por ter atendido todos os requisitos de habilitação estipulados no Edital. Uma vez analisado os documentos de habilitação, para cumprimento das formalidades, o Pregoeiro questionou ao proponente sobre a intenção de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de recurso. Diante de exposto, o Pregoeiro **ADJUDICOU a SCARPA**

EDITORA EIRELI ME o presente certame, no valor de **R\$ 1.091.383,00 (um milhão e noventa e um mil e trezentos e oitenta e três reais)**. Feito isto, o Pregoeiro solicitou a Proposta Ajustada dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 05 de fevereiro de 2018, às 10h30min.




Wandebregue Paulino de Oliveira
Pregoeiro


Mayara Barroso Dias
Membro da Equipe de Apoio


Wagner José dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Licitantes:


José Gonçalo de Freitas Silva
SCARPA EDITORA EIRELI ME